



NOTA DE ESCLARECIMENTO DO PREGOEIRO NOTA Nº 04

PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 60/2019

(Aquisição de servidores de informática tipo rack e torre, unidade de fita backup, software de virtualização e licenças de uso de sistema operacional, incluindo serviços de implementação, instalação e configuração e suporte técnico)

O PREGOEIRO, no exercício de suas atribuições legais e normativas, tendo em vista os pedidos de esclarecimentos formulados na data de 23/09/2019 pela empresa TECZAP, por meio do e-mail licitacao@crcpr.org.br, manifesta-se no seguinte sentido:

- 1) A interessada questiona quanto à possibilidade de fornecimento de equipamentos que ocupem no máximo 2U, para fins de atendimento às exigências dos itens 5.1.1.10 e 5.1.4.1 do Anexo I, do Edital, em razão de possibilitarem maior circulação e ventilação de ar.**

Resposta: Quanto ao item 5.1.4.1 (unidade de backup), conforme exposto na Nota de Esclarecimento nº 02, de 17 de setembro de 2019, serão aceitos equipamentos com no máximo 3U, desde que atendidas as demais especificações dispostas em edital. Quanto ao item 5.1.1.10 (servidor de virtualização tipo rack), não serão aceitos equipamentos que ocupem espaço superior a 1U no rack, pois o rack de instalação possui espaço limitado, com *slots* já ocupados ou reservados para outras finalidades definidas pelo CRCPR.

- 2) A interessada questiona quanto ao prazo de entrega dos objetos solicitados, afirmando constar em edital "A entrega do objeto solicitado será em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato (...)"**. Afirma, ainda, que o prazo mais indicado seria de 30 (trinta) dias, em razão do processo de fabricação, testagem e entrega dos equipamentos, propiciando maior concorrência e economicidade ao certame.

Resposta: Não se localizou no edital a afirmação apresentada pela interessada. Esclarece-se que o prazo para fornecimento e instalação dos itens constantes do Lote nº 01 é de até 60 (sessenta) dias, conforme disciplina o item 6.5 do Anexo I do Edital. Para os objetos do Lote nº 02, a entrega deve ocorrer em até 30 (trinta) dias.

- 3) Questiona-se também sobre a necessidade de anexar proposta em campo específico do portal licitacoes-e, em momento anterior à sessão do pregão eletrônico.**





Resposta: O envio da proposta e documentos de habilitação será exigido apenas da licitante vencedora, após a fase de lances, nos termos do item 8 do edital, conforme os prazos disciplinados no item 11.2.12.

Conclusão

Assim posto, prestados os esclarecimentos, sem interferência na formulação de propostas, deixa-se de promover a reabertura de prazo.

Curitiba-PR, 23 de setembro de 2019.

MARLA CRISTINA VASCONCELLOS MORAES
Pregoeira

